



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 987/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº142/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

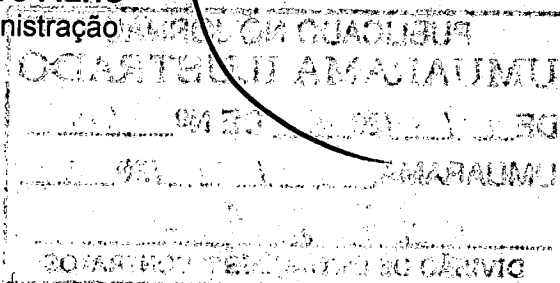
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº142/2009 – PMU, que trata da aquisição de 40.000 (quarenta mil) mudas de café arábico enxertado, para atender os produtores rurais deste município, em cumprimento ao convênio firmado junto à Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento - SEAB, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMÉRCIO DE MUDAS ILHA GRANDE LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / 08 / 20 09 DE Nº 3659
UMUARAMA, 20 / 08 / 20 09
Roberto Almeida *MD*
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS